

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023-REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023-REPETIÇÃO

Aos 31 dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e tres, o Município de Alenquer, com sede Praça Eloy Simões, Nº751, Centro, CEP: 68200-000, Alenquer no Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 017/2023-REPETIÇÃO**, RESOLVE registrar os preços para objeto licitado, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALENQUER-PA. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro**: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo**: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas



com o Contratante.

**Parágrafo Terceiro**: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único**: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro**: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo**: Será com cedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro**: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto**: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

#### EM=I x N x VP

Onde:

**EM**=Encargos Moratórios

**N**=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP**=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%



I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

 $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0.00016438$ 

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **017/2023-REPETIÇÃO**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante lega da contratada estabelecendo o prazo de **05**(cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- **II-** multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05**(cinco) dias úteis.



**Parágrafo Terceiro** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei  $n^{\circ}$  8.666/1993.

**Parágrafo primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto**: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro**: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo**: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material



com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II – Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### • A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior:
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

#### • Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### • Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMAS PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único**: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro**: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo**: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo Único**: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

**Parágrafo Primeiro**: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo**: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **017/2023-REPETIÇÃO** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro**: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo**: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro**: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Alenquer, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



Alenquer-PA, 31 de outubro de 2023

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF sob o nº 12.278.544/0001-07 CONTRATANTE

## PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95 CONTRATADO

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.876.316/0001-30
CONTRATADO

R S LOBATO NETO LTDA
CNPJ: 38.028.373/0001-43
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Alenquer e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-REPETIÇÃO

Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o **NIRE**: **15201264784** e inscrita no **CNPJ**: **nº 16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem José de Alencar, 130, Castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-020, Representante Legal **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, empresário, RG nº 4020210 PC/PA, CPF nº 770.867.082-91, domiciliado e residente TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, CEP 66063388, BELÉM, PA.



Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
112101	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM	QO/IIII	0,110,102	TVI TTO	R\$	7/12011 1017/12
3	100MG	800000	COMPRIMIDO	IMEC	0,13	R\$ 104.000,00
	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM			FARMACE	R\$	. ,
4	100MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL.	4500	AMPOLA	INDÚSTRIA	3,17	R\$ 14.265,00
					R\$	
6	ÁCIDO VALPROICO 250MG	72000	COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	1,23	R\$ 88.560,00
					R\$	
7	ÁCIDO VALPROICO 500MG	72000	COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	2,80	R\$ 201.600,00
	AMBROXOL 15MG/5ML, COMPOSIÇÃO					
	SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3,					
	APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO				R\$	
13	C/ 120ML	15000	FRASCO	FARMACE	7,00	R\$ 105.000,00
	AMBROXOL 50MG/ML, COMPOSIÇÃO					
	SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6,					
1	APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO				R\$	_4
14	C/ 120MG	15000	FRASCO	FARMACE	9,50	R\$ 142.500,00
1.0	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO	200000	001400114100	PRATI	R\$	P. 04 000 00
16	500MG	200000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,47	R\$ 94.000,00
21	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 5MG	120000	COMPRIMINO	CEOLAR	R\$	PĆ 12 200 00
21	AZITROMICINA 40MG/ML, FORMA	120000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,11	R\$ 13.200,00
	FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO			PRATI	R\$	
24	ORAL, FRASCO C/ 15ML	30000	FRASCO	DONADUZZI	بم 14,80	R\$ 444.000,00
	310 (E, 110 (363 C) 1310 E	30000	110.500	PRATI	R\$	117 444.000,00
25	AZITROMICINA SUSP	1800	FRASCO	DONADUZZI	15,00	R\$ 27.000,00
	/ LITTO MICHAEL COST	1000	110.000	BOTTINBOLLI	R\$	110 27.000,00
26	AZITROMICINA, DOSAGEM 500MG	200000	COMPRIMIDO	PHARLAB	1,49	R\$ 298.000,00
	,				R\$	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
27	AZUKON 30MG	60000	COMPRIMIDO	TORRENT	0,99	R\$ 59.400,00
	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO					
	BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI,				R\$	
28	USO INJETÁVEL	9000	FRASCO	TEUTO	17,00	R\$ 153.000,00
					R\$	
30	BIPERIDENO, DOSAGEM 2MG	108000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,63	R\$ 68.040,00
					R\$	
31	BROMAZEPAM 3MG	15000	COMPRIMIDO	EMS S/A	0,31	R\$ 4.650,00
	BROMAZEPAM, DOSAGEM 6 MG,				5.4	
22	FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO	60000	COMPRIMINO	ENAC C/A	R\$	P¢ 22.000.00
32	CONTROLADA	60000	COMPRIMIDO	EMS S/A	0,55 R\$	R\$ 33.000,00
34	CAPTOPRIL, DOSAGEM 25 MG	80000	COMPRIMINO	LIDOLADOD		B¢ 9,000,00
34	CAFTOFRIL, DOSAGEIVI 23 IVIG	80000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR PRATI	0,10 R\$	R\$ 8.000,00
35	CAPTOPRIL, DOSAGEM 50 MG	20000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,13	R\$ 2.600,00
	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM			20	5,15	2.000,00
	20MG/ML, APRESENTAÇÃO				R\$	
37	SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/100ML	30000	FRASCO	HIPOLABOR	19,30	R\$ 579.000,00
	,			-	R\$	
38	CARBOLITIUM 300MG	144000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,74	R\$ 106.560,00
					R\$	,
39	CARDILOL 12,5 MG	30000	COMPRIMIDO	E M S S/A	0,41	R\$ 12.300,00
					R\$	
40	CARDILOL 3,25 MG	30000	COMPRIMIDO	E M S S/A	0,32	R\$ 9.600,00
1					R\$	
41	CARDILOL 6,25 MG	15000	COMPRIMIDO	E M S S/A	0,39	R\$ 5.850,00



	<u> </u>		1030.7 73/00			
					R\$	
42	CARDIZEM 30MG	9000	COMPRIMIDO	E M S S/A	1,75	R\$ 15.750,00
				ANTIBIÓTICOS	R\$	1
44	CEFALEXINA, DOSAGEM 500MG	200000	COMPRIMIDO	DO BRASIL	1,19	R\$ 238.000,00
- 44	CEFALEXINA, DOSAGEM 500MG/ML,	200000	CONFRINIDO	DO BRASIL	1,19	117 238.000,00
					-4	
	FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/				R\$	
45	SUSPENSÃO ORAL, 60ML	30000	FRASCO	TEUTO	16,30	R\$ 489.000,00
	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20MG,					
	FORMA FARMACÊUTICA CREME				R\$	
47	TÓPICO	24000	BISNAGA	HIPOLABOR	6,60	R\$ 158.400,00
					R\$	,
48	CIMETIDINA, DOSAGEM 200 MG	75000	COMPRIMIDO	TEUTO	1,19	R\$ 89.250,00
	CINIETIDINA, DOSAGENI 200 MG	73000	COIVII IIIIVIIDO	PHARLAB	1,13	119 03.230,00
				INDÚSTRIA	-4	
				FARMACÊUTICA	R\$	
51	CLARITROMICINA 500MG	90000	COMPRIMIDO	S.A.	5,20	R\$ 468.000,00
				PRATI	R\$	
60	CLORIDRATO DE SERTALINA 50 MG	36000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,37	R\$ 13.320,00
					R\$	
62	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	108000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,75	R\$ 81.000,00
- 02	COLAGENASE+CLORANFENICOL,	100000	COIVII IUIVIIDO	CHISTALIA	0,75	πφ σ1.000,00
	1				Β¢	
	CONCENTRAÇÃO 0,6 UI/G, USO				R\$	
64	TÓPICO	2000	BISNAGA	CRISTÁLIA	45,00	R\$ 90.000,00
	DEXCLORFENIRAMINAMALEATO,				R\$	
68	DOSAGEM 2 MG	60000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,19	R\$ 11.400,00
					R\$	
70	DIAZEPAM, DOSAGEM 10MG	36000	COMPRIMIDO	SANTISA	0,16	R\$ 5.760,00
					R\$	
71	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG	36000	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,14	R\$ 5.040,00
/1	,	30000	COMPRIMIDO	INEO QUIIVIICA		N\$ 5.040,00
	DICLOFENACO SÓDICO, DOSAGEM				R\$	
72	50MG	105000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,20	R\$ 21.000,00
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML,					
	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL				R\$	
75	(GOTAS) FRASCO C/ 20ML	15000	FRASCO	AIRELA	3,50	R\$ 52.500,00
					R\$	
76	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	180000	COMPRIMIDO	GREENPHARMA	0,28	R\$ 50.400,00
	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM	20000		0112211111111111111	0,20	1.4 501.155/55
	500MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO				пċ	
77		2000	LINIDADE	LUDOLADOD	R\$	DC 0.240.00
77	INJETÁVEL	3000	UNIDADE	HIPOLABOR	2,78	R\$ 8.340,00
	DOXICICLINA CLORIDRATO, DOSAGEM				R\$	
78	100MG	15000	COMPRIMIDO	PHARLAB	1,70	R\$ 25.500,00
					R\$	
80	ENALAPRIL, DOSAGEM 20MG	240000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,24	R\$ 57.600,00
	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM				R\$	
90	100MG	180000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,34	R\$ 61.200,00
	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40	100000	COLUMN TANAMEDO	CHISTALIA	R\$	1.9 01.200,00
01		75000	ED ACCO	CDICTÁLIA		D¢ 705 000 00
91	MG/ML, FRASCO C/ 20ML	75000	FRASCO	CRISTÁLIA	9,40	R\$ 705.000,00
					R\$	
93	FLUOXETINA, DOSAGEM 20MG	108000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,33	R\$ 35.640,00
				PRATI	R\$	
94	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40MG	120000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,14	R\$ 16.800,00
					R\$	
95	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5MG	240000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,11	R\$ 26.400,00
33	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%,	2.0000	COMM MINIDO	THE DOMINION	0,11	119 20.400,00
	INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL,					
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS					
	SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML,				R\$	
96	CX C/ 30UND	50	CAIXA	FRESENIUS KABI	240,00	R\$ 12.000,00
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·



HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO 102 INJETÁVEL 5400 AMPOLAS FRESENIUS KABI 9,80 F 103 HALOPERIDOL, DOSAGEM 1MG 45000 COMPRIMIDO CRISTÁLIA 0,50 F 105 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG 60000 COMPRIMIDO GEOLAB 0,49 F 116 LEVOMOPRAMAZINA 40MG/ML 600 FRASCO CRISTÁLIA 16,00 F 116 LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM R\$	R\$ 51.000,00  R\$ 52.920,00  R\$ 22.500,00  R\$ 29.400,00  R\$ 9.600,00  R\$ 112.500,00
SMG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO   S400   AMPOLAS   FRESENIUS KABI   9,80   FRESENIU	R\$ 22.500,00 R\$ 29.400,00 R\$ 9.600,00
102         INJETÁVEL         5400         AMPOLAS         FRESENIUS KABI         9,80         F           103         HALOPERIDOL, DOSAGEM 1MG         45000         COMPRIMIDO         CRISTÁLIA         0,50         F           105         HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG         60000         COMPRIMIDO         GEOLAB         0,49         F           116         LEVOMOPRAMAZINA 40MG/ML         600         FRASCO         CRISTÁLIA         16,00         F           LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM         R\$         COMPRIMIDO         CRISTÁLIA         2,50         F	R\$ 22.500,00 R\$ 29.400,00 R\$ 9.600,00
102         INJETÁVEL         5400         AMPOLAS         FRESENIUS KABI         9,80         F           103         HALOPERIDOL, DOSAGEM 1MG         45000         COMPRIMIDO         CRISTÁLIA         0,50         F           105         HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG         60000         COMPRIMIDO         GEOLAB         0,49         F           116         LEVOMOPRAMAZINA 40MG/ML         600         FRASCO         CRISTÁLIA         16,00         F           LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM         R\$         CRISTÁLIA         2,50         F	R\$ 22.500,00 R\$ 29.400,00 R\$ 9.600,00
103 HALOPERIDOL, DOSAGEM 1MG 45000 COMPRIMIDO CRISTÁLIA 0,50 F  105 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG 60000 COMPRIMIDO GEOLAB 0,49 F  116 LEVOMOPRAMAZINA 40MG/ML 600 FRASCO CRISTÁLIA 16,00 F  LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM R\$  118 25MG 45000 COMPRIMIDO CRISTÁLIA 2,50 F	R\$ 22.500,00 R\$ 29.400,00 R\$ 9.600,00
103 HALOPERIDOL, DOSAGEM 1MG 45000 COMPRIMIDO CRISTÁLIA 0,50 F  105 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG 60000 COMPRIMIDO GEOLAB 0,49 F  116 LEVOMOPRAMAZINA 40MG/ML 600 FRASCO CRISTÁLIA 16,00 F  LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM R\$  118 25MG 45000 COMPRIMIDO CRISTÁLIA 2,50 F	R\$ 29.400,00 R\$ 9.600,00
105   HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG   60000   COMPRIMIDO   GEOLAB   0,49   F	R\$ 29.400,00 R\$ 9.600,00
105 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG 60000 COMPRIMIDO GEOLAB 0,49 F  116 LEVOMOPRAMAZINA 40MG/ML 600 FRASCO CRISTÁLIA 16,00 F  LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM R\$  118 25MG 45000 COMPRIMIDO CRISTÁLIA 2,50 F	R\$ 9.600,00
116 LEVOMOPRAMAZINA 40MG/ML 600 FRASCO CRISTÁLIA 16,00 F LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM 118 25MG 45000 COMPRIMIDO CRISTÁLIA 2,50 F	R\$ 9.600,00
116LEVOMOPRAMAZINA 40MG/ML600FRASCOCRISTÁLIA16,00FLEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEMR\$11825MG45000COMPRIMIDOCRISTÁLIA2,50F	•
LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM 118 25MG 45000 COMPRIMIDO CRISTÁLIA 2,50 F	•
118 25MG 45000 COMPRIMIDO CRISTÁLIA <b>2,50</b> F	R\$ 112.500,00
	R\$ 112.500,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM	
2%, APRESENTAÇÃO GEL, USO TÓPICO,	
	R\$ 3.996,00
PRATI R\$	3.550,00
	n¢ 25.200.00
,	R\$ 25.200,00
LOSARTANA POTÁSSIA,	
APRESENTAÇÃO ASSOCIADO À	
HODROCLOROTIAZIDA, COMPOSIÇÃO LEGRAND R\$	
	R\$ 42.000,00
MEMANTINA, COMPOSIÇÃO SAL PRATI R\$	
126   CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 10MG   15000   COMPRIMIDO   DONADUZZI   3,20   F	R\$ 48.000,00
PRATI R\$	
127 METFORMINA 500MG 240000 COMPRIMIDO DONADUZZI 0,25 F	R\$ 60.000,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, R\$	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	R\$ 18.750,00
NIMESULIDA, DOSAGEM 50 MG/ML,	14 2017 00,00
APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL – GEOLAB R\$	
	R\$ 78.000,00
	13 76.000,00
	nd 222 522 22
	R\$ 220.500,00
PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO	
200MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO R\$	
	R\$ 91.500,00
PARQUIDOPA+LEVODOPA 250MG E R\$	
158	R\$ 51.300,00
R\$	
	R\$ 274,50
R\$	,
	R\$ 443,40
R\$	17 TTJ,TU
	R\$ 2.100,00
	۷۰ ۲۰۲۸۲۰۸۲ ک
R\$	D¢ 0.450.00
	R\$ 9.450,00
R\$	
	R\$ 26.100,00
PRATI R\$	
173 RESPIRIDONA 2 MG 120000 COMPRIMIDO DONADUZZI 0,29 F	R\$ 34.800,00
PRATI R\$	
174 RISPERIDONA, DOSAGEM 1MG 108000 COMPRIMIDO DONADUZZI 0,23 F	R\$ 24.840,00
RISPERIDONA, DOSAGEM 1MG/ML,	·
USO SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA PRATI R\$	
	R\$ 104.400,00
173 BOSA, TRASCO C, SONIE 7200 TRASCO BOTRABUZZI 14,30 T	.7 10 11 700,000
	R\$ 184.500,00
170   SAISTANA NEIDINTINGAO ONALTO   SUUUU   FACOTE   IVATULAB   2,05   F	٧٠ ٢٥٠٠،٥٥١ ب



	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA				R\$		
179	HIDRATADA 24/26MG	10000	COMPRIMIDO	NOVARTIS	4,29	R\$	42.900,00
	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO 500				R\$		
183	ML, CX C/ 30UND	80	CAIXA	FRESENIUS KABI	199,54	R\$	15.963,20
					R\$		
189	SUCINATO DE METROPOLOL 50 MG	10000	COMPRIMIDO	PHARLAB	1,20	R\$	12.000,00
				UNIÃO QUÍMICA			
				FARMACÊUTICA	R\$		
192	TIORIDAZINA, DOSAGEM 50MG	18000	COMPRIMIDO	NACIONAL S/A	0,64	R\$	11.520,00
					R\$		
193	TOPIRAMATO, DOSAGEM 100MG	30000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	1,00	R\$	30.000,00
					R\$		
194	TOPIRAMATO, DOSAGEM 25MG	10500	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,52	R\$	5.460,00
				,	R\$		
195	TOPIRAMATO 50MG	10500	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,75	R\$	7.875,00
					R\$		
196	VASENILA	72	UNIDADE	RIOQUIMICA S/A	1,12	R\$	80,64
	1				-4		
100	_	10000	ANADOLA	LIVEOFARAA	•	D¢	40,000,00
198	SOLUÇAO INJETAVEL, TUMIG/MIL	10000	AMPOLA	HYPOFARIMA		K\$	49.000,00
200	TRUEDTAL COO MC	7500	COMPRIMINO	LINUÃO OLIÍNAICA		В¢	26.075.00
200	I KILEPTAL OUU IVIG	/500	CONIPKIIVIIDO	UNIAU QUIIVIICA		КŞ	30.075,00
202	CARRANAAZERINIA 400 MG	1000	COMBBINAIDO	CDICTÁLIA		В¢	1 940 00
198 200 203	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1 B6 B12, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10MG/ML  TRILEPTAL 600 MG  CARBAMAZEPINA 400 MG	10000 7500 1000	AMPOLA  COMPRIMIDO  COMPRIMIDO	HYPOFARMA  UNIÃO QUÍMICA  CRISTÁLIA	R\$ 4,90 R\$ 4,81 R\$ 1,84	R\$ R\$ R\$	49.000 36.075

R\$ 6.828.312,74

Empresa: **ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: nº 03.876.316/0001-30**, com sede na Av. Marabá, Nº 858, Bairro: Santissimo, Santarém /PA, CEP: 68010-580, Representante Legal **ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS**, CPF nº 664.298462-53, domiciliado e residente TRAVESSA MARANHAO, 476, BAIRRO: AEROPORTO VELHO, CEP 68.020-070, SANTARÉM/PA.

Nº					VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	UNITARIO	VALOR TOTAL
				PRATI	R\$	
1	ACICLOVIR, CREME 50 MG/G (5%)	1500	BISNAGA	DONADUZZI	2,09	R\$ 3.135,00
				PRATI	R\$	
2	ACICLOVIR, DOSAGEM 200MG	60000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,21	R\$ 12.600,00
				PRATI	R\$	
8	ACIDO VALPROICO 50MG/ML	13500	FRASCO	DONADUZZI	10,90	R\$ 147.150,00
					R\$	
9	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG	10000	COMPRIMIDO	EMS	1,05	R\$ 10.500,00
	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400MG,			PRATI	R\$	
11	MASTIGÁVEL	45000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,78	R\$ 35.100,00
	ALBENDAZOL, DOSAGEM 40MG/ML,					
	USO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/			PRATI	R\$	
12	120ML	24000	FRASCO	DONADUZZI	3,35	R\$ 80.400,00
					R\$	
15	AMITRIPTILINA 25 MG	180000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,11	R\$ 19.800,00



	• )		103017 73/00			
	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO					
	50MG/5ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA			PRATI	R\$	
17	SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 150ML	15000	FRASCO	DONADUZZI	27,85	R\$ 417.750,00
					R\$	,
23	ATENOLOL, DOSAGEM 50MG	150000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,08	R\$ 12.000,00
	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200MG,					
	APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO				R\$	
36	CONTROLADA	240000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,48	R\$ 115.200,00
	00111110211071			PRATI	R\$	1.4 113.1200,00
46	CETOCONAZOL, DOSAGEM 200 MG	45000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,56	R\$ 25.200,00
	CIPROFLAXACINA CLORIDRATO,	43000	COIVII MIIVIIDO	PRATI	R\$	113 23.200,00
49	DOSAGEM 500MG	180000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,38	R\$ 68.400,00
43	DOSAGEIVI SOOIVIG	180000	CONFINIVIDO	PRATI	0,38 R\$	113 08.400,00
50	CITALODRAM DOSAGEM 20MG	135000	COMPRIMIDO		-	R\$ 32.400,00
50	CITALOPRAM, DOSAGEM 20MG	135000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,24	R\$ 32.400,00
F2	CLONIAZEDANA DOCACENAO ENAC	20000	COMPRIMATEO	CEOLAR	R\$	P¢ 7.020.00
52	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5MG	36000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,22	R\$ 7.920,00
	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5MG/ML,				R\$	
F 2	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL,	00000	EDACCO	CEC! AD	5,68	DC 544 300 00
53	GOTAS, FRASCO C/ 20ML	90000	FRASCO	GEOLAB		R\$ 511.200,00
	OLONATED TO SOCIETY	6665		0=0::-	R\$	DA 15 155 55
54	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2MG	69000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,22	R\$ 15.180,00
	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM					
	10Q%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO				R\$	
56	INJETÁVEL, 10ML, CX C/ 200UND	60	CAIXA	SAMTEC	138,41	R\$ 8.304,60
	CLOREXIDINA DIGLUCONATO,					
	DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO				R\$	
57	DEGERMANTE, 150ML	1050	UNIDADE	REYMER	18,18	R\$ 19.089,00
					R\$	
58	CLORIDATRO DE RANITIDINA 150MG	90000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,78	R\$ 70.200,00
					R\$	
61	CLORPROMAZINA 100 MG	90000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,71	R\$ 63.900,00
	CLORPROMAZINA, DOSAGEM					
	5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO				R\$	
63	INJETÁVEL	30	AMPOLAS	HYPOFARMA	3,10	R\$ 93,00
				GLAXOSMITHKLI	R\$	
65	COMBORDART 0,5MG+0,4MG	3000	COMP	NE	4,97	R\$ 14.910,00
	DEXCLORFENIRAMINAMALEATO					
	2MG/5ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO				R\$	
67	ORAL, FRASCO C/120ML	18000	FRASCO	FARMACE	5,76	R\$ 103.680,00
	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO					
	5MG/ML. FORMA FARMACEUTICA				R\$	
69	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1500	AMPOLAS	TEUTO	2,11	R\$ 3.165,00
			02.0	1=3.0	R\$	1.7 2.203,00
74	DIGOXINA, DOSAGEM 0,25MG	90000	COMPRIMIDO	PHARLAB	0,38	R\$ 34.200,00
, ,	51007(10.1) 500/10[1110/251110	30000	COITE MINIDO	1117 (1127 12	R\$	119 3 7.200,00
79	ENALAPRIL, DOSAGEM 10MG	240000	COMPRIMIDO	BELFAR	رب 0,18	R\$ 43.200,00
13	ERITROMICINA, CONCENTRAÇÃO	270000	COIVII MIVIIDO	DELIAN		117 73.200,00
	50MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL,			PRATI	R\$	
01		0000	EDACCO		8,02	p¢ 72.100.00
81	FRASCO C/ 100ML	9000	FRASCO	DONADUZZI PRATI	D¢	R\$ 72.180,00
0.7	EDITDOMICINA DOCACENA FOO NAC	60000	CONTRACTO		R\$	p¢ 00 000 00
82	ERITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	60000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	1,65	R\$ 99.000,00
00	FCCITAL ODDANA 40 A40	12000	CONTRDUCTO	CEO! *5	R\$	DC 0.400.00
83	ESCITALOPRAM 10 MG	12000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,79	R\$ 9.480,00
	500(7) 000 000	0000		0-0::-	R\$	Pd 410 057 77
84	ESCITALOPRAM 20 MG	90000	COMPRIMIDO	GEOLAB	1,32	R\$ 118.800,00
					R\$	
85	ESPIRINOLACTONA, DOSAGEM 25 MG	75000	COMPRIMIDO	EMS	0,71	R\$ 53.250,00



			103017 737 00			
86	ENTRESTO 24 MG/26MG	10000	COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 3,19	R\$ 31.900,00
- 00	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM	10000	COIVII MIIVIIDO	140 47 ((115	R\$	117 31.300,00
87	100MG	72000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,32	R\$ 23.040,00
88	FORXIGA 10 MG	12000	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	R\$ 5,40	R\$ 64.800,00
89	DOZOITO 50 MG	10000	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	R\$ 3,22	R\$ 32.200,00
02	FLUCONAZOL DOCACENA 1FONAC	120000	COMPRIMINO	NAEDOLUNAICA	R\$	PĆ 166 800 00
92	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150MG	120000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1,39 R\$	R\$ 166.800,00
97	GLIMIPIRIDA, DOSAGEM 2MG	120000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,38	R\$ 45.600,00
	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO					
	50MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO				R\$	
99	INJETÁVEL	90000	AMPOLAS	JANSSEN	9,82	R\$ 883.800,00
	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL			0.00000		
	DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 70,52				R\$	
	MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO				23,10	
100	INJETÁVEL	30000	AMPOLA	JANSSEN		R\$ 693.000,00
	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO					
	2MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL,			PRATI	R\$	
101	GOTAS, FRASCO C/ 30ML	30	FRASCO	DONADUZZI	8,89	R\$ 266,70
104	HALODERIDOL DOSACEMENO	75000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 36.750,00
104	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5MG HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM	73000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,49 R\$	R\$ 36.750,00
106	25MG	240000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,11	R\$ 26.400,00
	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO	2.0000			0,11	1.4 201.100/00
	61,5MG/ML, APRESENTAÇÃO				R\$	
107	SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 150ML	14000	FRASCO	AIRELA	6,65	R\$ 93.100,00
	IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. ORAL,				R\$	
109	FRASCO C/ 30ML	9000	FRASCO	NATULAB	4,11	R\$ 36.990,00
111	IMUNOGLOBULINA D (MATERGAN)	200	INJETAVEL	GRIFOLS BRASIL	R\$ 611,00	R\$ 122.200,00
	IODOPOVIDONA (PVPI),					
	CONCENTRAÇÃO A 10 (TEOR DE IODO					
	1), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO					
	TÓPICA AQUOSA, FRASCO 1.000ML,				R\$	-4 40 -00 00
112	CX C/ 12UND	30	CAIXA	VIC PHARMA	424,00	R\$ 12.720,00
114	LABREA 5 MG	20000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 4,51	R\$ 90.200,00
115	LEVOFLAXACINO 750 MG	90000	COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 9,80	R\$ 882.000,00
113	LEVOMOPRAMAZINA, DOSAGEM 100	30000	COIVIF KIIVIIDO	SANDUZ	9,80 R\$	N3 002.000,00
117	MG	45000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	1,38	R\$ 62.100,00
	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM					
	2%, COM VASO CONSTRITOR,				R\$	
120	APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, 20MG/ML	900	AMPOLA	HIPOLABOR	19,90	R\$ 17.910,00
	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO			DD AT'	P.	
121	1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO XAROPE, FRASCO C/ 100ML	15000	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,42	R\$ 141.300,00
121	AANOFE, FNASCO C/ 100IVIE	13000	TRASCO	DOINADUZZI	9,42 R\$	117 141.300,00
124	MEBENDAZOL, DOSAGEM 100	30000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,70	R\$ 21.000,00
129	METILDOPA, DEOSAGEM 250 MG	105000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,76	R\$ 79.800,00
130	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	105000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,18	R\$ 123.900,00
130	METIEDOTA, DOJAGEINI 300 IVIO	100000	COIVII MIIVIIDO	L.1013	1,10	117 123.300,00



			103017 737 00			
					R\$	
131	METILFENIDATO, DOSAGEM 10 MG	12000	COMPRIMIDO	Althaia S.A	1,09	R\$ 13.080,00
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO,					
	DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO				R\$	
133	SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 10ML	7500	FRASCO	BELFAR	4,91	R\$ 36.825,00
	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇAO					
	10%, FORMA FARMACEUTICA GEL					
	VAGINAL, 100MG/G CARACTERÍSTICA				R\$	
137	ADICIONAL C/ 10 APLICADORES	21000	BISNAGA	BELFAR	13,55	R\$ 284.550,00
	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 3,5MG,					
	TIPO MEDICAMENTO POMADA 15G,			PRATI	R\$	
141	USO TÓPICO	30000	BISNAGA	DONADUZZI	4,84	R\$ 145.200,00
					R\$	-4
142	NEULEPTIL 1%	9000	FRASCO	SANOFI MEDLEY	8,21	R\$ 73.890,00
1.12	NELUEBTII 40/	7200	FDACCO	CANOFIAEDIEV	R\$	DĆ 42.226.00
143	NEULEPTIL 4%	7200	FRASCO	SANOFI MEDLEY	5,88	R\$ 42.336,00
1.46	NUMERIUDA DOCACEMA 100 MAC	00000	COMPRIMINO	PRATI	R\$	DC 10 200 00
146	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG	90000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,18	R\$ 16.200,00
1				INGÁ -		
				MATERIAIS		
				MÉDICOS	R\$	
150	ÓLEO MINERAL FRASCO C/ 100 ML	2400	FRASCO	HOSPITALARES	7,65	R\$ 18.360,00
					R\$	
151	OMEPRAZOL, DOSAGEM 20 MG	45000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,27	R\$ 12.150,00
	OXCARBAMAZEPINA, DOSAGEM				R\$	-4 64 000 00
153	300MG	45000	COMPRIMIDO	SANOFI	1,36	R\$ 61.200,00
454	OXCARBAMAZEPINA, DOSAGEM	24000	CON 45511 415 C	CANOSI	R\$	DA 54 700 00
154	600MG	24000	COMPRIMIDO	SANOFI	2,28	R\$ 54.720,00
150	DADACETANACI DOCACENA FOO NAC	240000	COMPRIMINO	PRATI	R\$	P¢ (0.000.00
156	PARACETAMOL, DOSAGEM 500 MG	240000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,25 R\$	R\$ 60.000,00
157	DADOVETINA DOSACEM 20 MC	60000	COMPRIMIDO	PHARLAB	۸۶ 1,26	R\$ 75.600,00
157	PAROXETINA, DOSAGEM 20 MG	80000	COMPRIMIDO	PHARLAD	1,26 R\$	N\$ 75.000,00
163	PIROXICAM, DOSAGEM 20 MG	75000	COMPRIMIDO	GERMED	رب 0,90	R\$ 67.500,00
103	PINOXICAIVI, DOSAGLIVI 20 IVIG	73000	COIVIFICIIVIIDO	GERIVIED	0,90 R\$	117 07.500,00
164	PISA 0,75MG	20000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3,55	R\$ 71.000,00
104	113/10,731110	20000	COIVII IMIVIIDO	LONGITHUM	R\$	11,9 71.000,00
165	PREDINISOLONA 20 MG	90000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,93	R\$ 83.700,00
					R\$	
172	QUETIAPINA 50MG	45000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	4,13	R\$ 185.850,00
				PRATI	R\$	
176	RISPERIDONA, DOSAGEM 3MG	90000	COMPRIMIDO	DONADUZZI	0,31	R\$ 27.900,00
					R\$	
177	RUBRULONG FE 650MG	20000	COMPRIMIDO	DOVALLE	1,18	R\$ 23.600,00
				RECKITTBENCKIS	R\$	
182	SIMETICONA 40 MG	60000	COMPRIMIDO	ER	0,26	R\$ 15.600,00
	SORO GLICOFIOLOGICO, FRACO 250				R\$	
184	ML, CX C/30UND	50	CAIXA	FRESENIUS	209,12	R\$ 10.456,00
1					R\$	
191	TIORIDAZINA, DOSAGEM 100MG	18000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	1,22	R\$ 21.960,00
					R\$	
197	VENLAFAXINA 75MG	90000	COMPRIMIDO	CELLERA	1,49	R\$ 134.100,00
1					R\$	
199	CLOZAPINA (OKOTICO) 100 MG	15000	COMPRIMIDO	SUPERA	2,57	R\$ 38.550,00
					R\$	
201	NITAZOXADINA SUP. INF.	6000	FRASCO	EUROFARMA	32,20	R\$ 193.200,00



					R\$	
202	NITAZOXADINA 500 MG	45000	COMPRIMIDO	ALTHAIA	4,25	R\$ 191.250,00

R\$ 7.873.940,30

Empresa: **R S LOBATO NETO LTDA,** inscrita no **CNPJ:** nº 38.028.373/0001-43, Inscrição Estadual: 15.709.541-0, com sede na Rua dos Mundurucus, 2710 Bairro: Cremação – Belém-PA CEP: 66.040-033. Representante Legal **ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO**, CPF nº 822.061.632-68, domiciliado e residente Passagem Felicidade, nº80, Bairro Condor, Belém PA – CEP 66.033-040.

Nº						
ITE						
M	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			COMPRIMID		R\$	R\$
5	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5MG	900000	0	HIPOLABOR	0,11	99.000,00
	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO					
	LÍQUIDO INCOLOR, INODORO,					
	INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS					
	ADICIONAIS CONFORME				R\$	R\$
10	FARMACOPÉIA BRASILEIRA, 10MG/ML	15000	AMPOLA	FARMACE	0,81	12.150,00
					R\$	R\$
18	AMOXILINA 250MG/ML SUSP.	30000	FRASCO	PRATI	13,54	406.200,00
			COMPRIMID		R\$	R\$
19	AMPICILINA 500 MG	60000	0	PRATI	0,90	54.000,00
	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM		COMPRIMID		R\$	R\$
20	10MG	120000	0	VITAMEDIC	0,22	26.400,00
			COMPRIMID		R\$	R\$
22	ATENOLOL, DOSAGEM 25MG	150000	0	PRATI	0,12	18.000,00
	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO					
	BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI,				R\$	R\$
29	USO INJETÁVEL	9000	FRASCO	TEUTO	18,12	163.080,00
	BROMETO DE IPRATRÓPIO					
	0,25MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202					
	MG/ML DE IPRATRÓPIO), SOLUÇÃO				R\$	R\$
33	PARA INALATÓRIA, FRASCO C/ 20ML	90	FRASCO	HIPOLABOR	2,38	214,20
			COMPRIMID	NOVA	R\$	R\$
43	CARVEDILOL, DOSAGEM 6,25 MG	30000	0	QUIMICA	0,48	14.400,00
	CLOBID CODEL 7514C	50000	COMPRIMID	NOVA	R\$	R\$
55	CLOPIDOGREL 75MG	60000	0	QUIMICA	1,11	66.600,00
	CLORIDRATO DE AMIODARONA,	2.4000	COMPRIMID	050145	R\$	R\$
59	DOSAGEM 200 MG	24000	0	GEOLAB	1,21	29.040,00
	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%				DĆ	DĆ
	(1MG/G), APRESENTAÇÃO CREME,	27000	DICALACA	DDATI	R\$	R\$
66	USO TÓPICO, BISNAGA C/10G	27000	BISNAGA	PRATI	3,92	105.840,00
	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML,				R\$	R\$
72	USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000	4 A 4 D O L A	FADNAACE	· ·	· ·
73	USU SULUÇAU INJETAVEL	3000	AMPOLA COMPRIMID	FARMACE	2,02 R\$	6.060,00 R\$
108	HODBOXICI OBOOLIINIA 400 MC	18000	O	EMS		•
108	HODROXICLOROQUINA 400 MG	18000	U	EIVIS	1,97 R\$	35.460,00 R\$
110	IBUPROFENO, DOSAGEM 600MG	90000	СОМР	PRATI	0,45	40.500,00
110	IBUT NUTEINU, DUSAGEINI OUUINIG	90000	COMPRIMID	PNAII	0,45 R\$	40.500,00 R\$
113	IVERMECTINA, DOSAGEM 6MG	180000	O	VITAMEDC	2,86	514.800,00
113	IVENIVIECTIVA, DOSAGEIVI BIVIG	100000	U	VITAIVILDC	2,00	314.000,00



	MEBENDAZOL, DOSAGEM 20MG/ML,					
	APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL,				R\$	R\$
125	FRASCO C/ 30ML	12000	FRASCO	NATULAB	5,32	63.840,00
			COMPRIMID		R\$	R\$
128	METFORMINA. DOSAGEM 850 MG	240000	0	PRATI	0,29	69.600,00
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO,					
	DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO				R\$	R\$
134	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2400	AMPOLA	SANTISA	1,54	3.696,00
	METRONIDAZOL SUSP CX C/ 100				R\$	R\$
135	FRASCO	15000	FRASCO	BELFAR	16,89	253.350,00
	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO	1000	11111000	522.7	20,00	200.000,00
	ASSOCIADO COM NISTATINA,					
	CONCENTRAÇÃO					
	100MG/G+20.000UI/G, FORMA					
	FARMACÊUTICA CREME VAGINAL,				R\$	R\$
136	BISNAGA 50G	18000	BISNAGA	TEUTO	16,92	304.560,00
130	BISINADA 300	18000	COMPRIMID	12010	R\$	R\$
120	METRONIDAZOL DOCACEM 250 MC	120000	O	DDTI		
138	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG	120000		PRTI	0,32	38.400,00
120	MATTRONUDAZOL DOCACENA 400 MG	120000	COMPRIMID	TELITO	R\$	R\$
139	METRONIDAZOL, DOSAGEM 400 MG	120000	0	TEUTO	1,17	140.400,00
	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%,					_ 4
	APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL,	00			R\$	R\$
140	20MG/G	9000	BISNAGA	HIPOLABOR	14,20	127.800,00
			COMPRIMID		R\$	R\$
144	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10MG	240000	0	BRAINFARMA	0,41	98.400,00
			COMPRIMID		R\$	R\$
145	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20MG	240000	0	MEDQUIMICA	0,55	132.000,00
	NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI/ML,					
	APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL,				R\$	R\$
148	FRASCO C/ 50ML	9000	FRASCO	PRATI	11,05	99.450,00
			COMPRIMID		R\$	R\$
152	OMEPRAZOL, DOSAGEM 40 MG	45000	0	BELFAR	0,46	20.700,00
	PIOLIXINA 5% (PERMETRINA				R\$	R\$
162	50MG/ML),LOÇÃO,FRASCO 60ML	600	FRASCO	IFAL	19,64	11.784,00
	, , , ,		COMPRIMID		R\$	R\$
166	PREDNISONA 20 MG	45000	0	BRAINFARMA	0,33	14.850,00
			COMPRIMID		R\$	R\$
167	PREDNISONA 5MG	21000	0	BRAINFARMA	0,28	5.880,00
107	PROMETAZINA CLORIDRATO,	21000	COMPRIMID	DIO III VI II VI II VI	R\$	R\$
168	DOSAGEM 25MG	36000	0	TEUTO	0,31	11.160,00
130	PROMETAZINA CLORIDRATO,	20000	<u> </u>	. 2010	0,01	
	DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO				R\$	R\$
169	SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	3000	AMPOLA	HIPOLABOR	5,35	16.050,00
109	JOLOGAO IIULTAVEL, AIVIFOLA ZIVIL	3000	COMPRIMID	THEOLABOR		16.030,00 R\$
100	CINIVACTATINIA DOCACENA 20 NAC	00000		DHADIAD	=	· ·
180	SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG	90000	COMPRIMI	PHARLAB	0,29	26.100,00
101	CIVACTANITINIA 40840	C000	COMPRIMID	CINAED	R\$	R\$
181	SIVASTANTINA 40MG	6000	0	CIMED	0,37	2.220,00
	SORO GLICOFIOLOGICO, FRACO 500				R\$	R\$
185	ML, CX C/30UND	50	CAIXA	FRESENIUS	242,02	12.101,00
	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO					_,
	ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA,	_	COMPRIMID		R\$	R\$
186	CONCENTRAÇÃO 400MG+ 80MG	60000	0	BELFAR	0,43	25.800,00
	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO					
	ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA,					
	CONCENTRAÇÃO 40MG/ML+8MG/ML,				R\$	R\$
187	SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 50ML	12000	FRASCO	VITAMEDIC	14,64	175.680,00
1	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO				R\$	R\$
188	25MG/ML DE FERRO II, FORMA	21000	FRASCO	BELFAR	2,70	56.700,00
			•	I		•



	. ~					
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO					
	-					
	ORAL,GOTAS, FRASCO C/ 30ML					
	CHIEATO FERROSO ROCA CENA FERRO		CON 40011 410		D.A	Βά
	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO		COMPRIMID		R\$	K\$
100	40MC DE EEDDO II	270000		NATHLAD	0.12	22 400 00
190	40MG DE FERRO II	270000	l 0	NATULAB	0,12	32.400,00

R\$ 3.334.665,20

**Valor Global da Ata de Registro de Preço R\$ 18.036.918,24** (dezoito milhões, trinta e seis mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)